

Sócios fundadores

Entre outros, a Associação Nacional de Direito ao Crédito conta já com os seguintes sócios fundadores

Acácio Catarino
Alberto Melo
Ana Maria Bénard da Costa
António Cardoso Ferreira
Augusto Santos Silva
Fátima Belo
Fernando Nobre
Isabel Guerra
Isabel Pimentel
Isabel Pinto Correia
Isabel Rebêlo
Joana Veloso
Jorge Wemans
José Maria Azevedo
Manuela Silva
Márcia Trigo
Maria Viegas
Mário Ribeiro
Mohamed Ahmed
Roberto Carneiro

O papel da associação

- Estimular associações, cooperativas, IPSS's, autarquias, organismos públicos e outras instituições no terreno para incentivarem desempregados e desocupados a concretizarem projectos de auto-emprego.
- Estudar esses projectos, entrevistar os seus promotores, definir as condições de formação personalizada e acompanhamento posterior que garantam o seu sucesso.
- Contratar com a banca um montante anual de crédito a conceder de forma expedita e a juro preferencial às pessoas cujos projectos a Associação aceite e apoie.
- Preparar os contratos, garantias e todo o processo para que o crédito seja concedido ao promotor.
- Organizar formas de prestação de garantia bancária - fiadores locais ou da própria Associação - para viabilizar a concessão do crédito.
- Formar os acompanhantes locais e procurar soluções para os incidentes de percurso que os projectos e os promotores conhecem.
- Manter informação actualizada sobre o pagamento das prestações mensais do crédito contraído, intervindo em caso de anomalia.
- Estudar os eventuais apoios públicos a que os promotores se podem candidatar, facilitando a concretização dos dossiers de candidatura.
- Divulgar os casos de sucesso e as dificuldades encontradas, conferindo protagonismo aos próprios promotores.
- Dinamizar o debate público sobre o papel do crédito na luta contra a pobreza e o desemprego.
- Suscitar junto da opinião pública a consciência da importância do atorjo solidário.
- Obter junto dos programas públicos apoio para a acção da Associação.

O que posso fazer?

Há modos diferentes de apoiar o desenvolvimento do micro-crédito na luta contra a pobreza e o desemprego. Contacta a Associação.

- **Ser sócio da Associação.**
apoiar, com a minha quota anual e com as minhas sugestões, o desenvolvimento da actividade do Direito ao Crédito e da própria Associação.
- **Acompanhar promotores locais.**
dispor de algum do meu tempo para pôr as minhas competências - de marketing, de formação profissional, de gestão, de áreas de negócio, de conhecimentos - ao serviço dos promotores locais de auto-emprego ou de microempresas.
- **Contribuir para o fundo de garantia da Associação.**
ao contribuir em dinheiro para a conta-garantia da Associação Nacional de Direito ao Crédito estou a permitir que mais projectos sejam financiados pelos bancos;
todas as contribuições para a conta-garantia são feitas a título definitivo e são solidárias do risco genérico, isto é, mobilizáveis na proporção dos casos de não pagamento por parte do promotor (estimados em menos de 10%);
como os empréstimos bancários são concedidos aos promotores pelo prazo de três anos e até um máximo de 1000 contos, uma conta-garantia que atinja o valor de 10 000 contos permite-nos apoiar 200 promotores se mantivermos o rácio de sinistros abaixo dos 10%;
por cada conto depositado na conta-garantia é, assim, possível mobilizar 20 contos em crédito para os promotores.

• Etc...



Associação Nacional de Direito ao Crédito
R. da Páscoa nº512 1/ç DTS 1250 Lisboa
Tel/Fax: (01) 390 11 08



A Associação
Nacional
de Direito
ao Crédito
precisa de ti

A Associação Nacional de DIREITO ao CRÉDITO existe para conseguir que as pessoas que não têm crédito junto da banca, mas que querem desenvolver uma actividade económica concreta para a qual reúnem condições e capacidades pessoais, possam vir a contrair empréstimos para esse fim junto dos bancos. Para nos ajudar a que tal aconteça precisamos de ti.

Crédito para quem?

Uma parte importante dos **desempregados** e dos **desocupados** (principalmente mulheres) não encontram resposta no mercado de trabalho. Porque não possuem as qualificações desejadas pelos empregadores, por questões de idade ou porque vivem em regiões de baixo dinamismo económico.

Contudo, algumas destas pessoas possuem saberes-fazer e capacidades produtivas que lhes permitiriam **criar o seu próprio posto de trabalho ou uma microempresa**. E têm ideia do negócio a que gostariam de se dedicar. Outras já iniciaram alguma actividade informal de que retiram conhecimentos e alguns proveitos.

A multiplicidade de **programas e subsídios** públicos que pretendem favorecer a iniciativa económica destas pessoas conhecem uma **baixa eficácia** por:

- Exigirem capitais próprios que este tipo de população não consegue mobilizar.
- Obrigarem à frequência de esquemas de formação profissional não adaptados à população em causa.
- Exigirem à cabeça a formalização dos negócios - introduzindo custos fiscais e de segurança social que no início da actividade são, por vezes, insustentáveis.
- Prolongarem tempos de resposta e de reembolso do investimento para além do suportável.

Para estas pessoas o crédito bancário seria a única solução.

Mas a maior parte delas não reúne condições de acesso ao crédito.

Como dar crédito a quem não o tem?

Ao contrário do que se pensa, a experiência em outros países tem demonstrado que os micro-serviços e as pequenas produções criadas por pessoas que o mercado de trabalho não absorve podem ter sucesso e gerar excedentes que permitam pagar os empréstimos contraídos.

Tudo depende do bom desenho do negócio, do acompanhamento externo durante os primeiros tempos e do enquadramento social.

Para vencer a relutância dos bancos a financiar este tipo de iniciativas é preciso:

- Reduzir a zero o custo da análise dos projectos — tarefa que a Associação Nacional de Direito ao Crédito se propõe assumir em parceria com as organizações locais, chamando a si essa análise e procurando melhorar os planos apresentados pelos promotores.
- Reduzir os riscos do crédito concedido — objectivo que obriga à escolha criteriosa dos projectos a financiar e à construção de um fundo de garantia que possa substituir as garantias reais que os promotores não podem prestar.
- Acompanhar a evolução do negócio e os pagamentos do empréstimo — trabalho a ser feito pelas organizações locais e pelos sócios da Associação Nacional de Direito ao Crédito.

Crédito para quê?

• Para desenvolver o seu próprio posto de trabalho ou a sua micro-empresa.

com base num plano de actividade, de serviço ou de negócio.

• Para não ficar à espera dos apoios públicos.

muitas das ideias, condições e circunstâncias que permitem a viabilidade de pequenos negócios não podem esperar por subsídios meses a fio para arran-carem.

• Para as pessoas permanecerem livres de aplicar os fundos no que realmente precisam.

a maioria dos fundos públicos "consigna" o crédito às "despesas elegíveis" que cada programa aceita.

Crédito porquê?

• Porque este tipo de pessoas honra os seus compromissos.

o Grameen Bank regista 98,2% de reembolsos nas datas previstas.

• Porque o crédito dignifica as pessoas.

não se trata de aumentar a subsidiabilidade, mas de emprestar fundos a pessoas.

• Porque o crédito introduz as pessoas no sistema económico.

prepara-as para desenvolverem a sua actividade de forma autónoma.

• Porque o crédito não exige a formalização imediata da actividade.

os pequenos negócios precisam de tempo para passar da economia informal à actividade formal.

• Porque o crédito é rotativo e reprodutivo.

Ao longo do tempo consegue-se apoiar, em comparação com os subsídios a fundo perdido, mais pessoas com menos fundos.

